



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

GABINETE DO VEREADOR: JAIRISON ATAÍDE VALES - MDB

INDICAÇÃO Nº 013/2025 - CMPG

JAIRISON ATAÍDE VALES, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR**.

A vossa Excelência **Senhor, ELIELSON DA SILVA MORAES - Prefeito Municipal de Porto Grande**, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais. Possa: **realizar a criação e implementação de políticas públicas de incentivo às festividades religiosas do município, respeitando a diversidade de crenças e promovendo a valorização das manifestações culturais e espirituais de cada segmento religioso.**

JUSTIFICATIVA

A liberdade religiosa e a valorização das manifestações culturais e espirituais são princípios fundamentais garantidos pela Constituição Federal de 1988, que assegura a todos o direito de professar sua fé e expressar suas tradições. Porto Grande – AP é um município rico em diversidade religiosa, onde diferentes credos realizam festividades que fazem parte do calendário local, fortalecendo a identidade cultural e promovendo o bem-estar social.

O incentivo às festividades religiosas contribui para:

- ✓ Fomento ao turismo religioso, atraindo visitantes e movimentando a economia local;
- ✓ Fortalecimento dos laços comunitários e promoção da paz social;
- ✓ Valorização das tradições e manifestações culturais de cada segmento religioso;
- ✓ Oportunidade de geração de emprego e renda para comerciantes e prestadores de serviço;
- ✓ Promoção de eventos culturais, educacionais e assistenciais associados às celebrações.

Dessa forma, sugere-se que o município adote medidas de apoio institucional e estrutural, como incentivo financeiro por meio de editais, cessão de espaços públicos, suporte logístico e parcerias com organizações religiosas, respeitando a pluralidade de crenças e garantindo que todas as manifestações religiosas tenham condições igualitárias para realizar suas festividades.

Portanto, esta indicação busca incentivar e fortalecer as festividades religiosas do município, promovendo a inclusão, o respeito à diversidade e o desenvolvimento social e econômico da cidade.

Diante do exposto, conto com a atenção do Executivo Municipal para a viabilização dessa importante iniciativa.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

GABINETE DO VEREADOR: JAIRISON ATAÍDE VALES - MDB

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP, 16 de abril de 2025.

JAIRISON ATAÍDE VALES

Vereador

Movimento Democrático Brasileiro – MDB